

TERMO ADITIVO nº 036/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE ATENDIMENTO EM ÁREA ESPECÍFICA DE CIRURGIA GINECOLÓGICA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA LYDIA, CONTEMPLANDO (1) ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, (2) INTERNAÇÃO DE CASOS COM INDICAÇÃO CIRÚRGICA, (3) AVALIAÇÃO, (4) DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO DOS CASOS INTERNADO E TODOS OS PROCEDIMENTOS INERENTES AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICADA, UTILIZANDO O SISTEMA OPERACIONAL INFORMATIZADO ADOTADO PELO HOSPITAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A FÁBIO TOMITA DA ROCHA LIMA LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços médico de atendimento em área específica de cirurgia ginecológica nas dependências do Hospital Santa Lydia, contemplando (1) atendimento médico ambulatorial, (2) internação de Casos com indicação cirúrgica, (3) avaliação, (4) diagnóstico, acompanhamento dos casos internados e todos os procedimentos inerentes ao atendimento ambulatorial e internação na área especificada, utilizando o sistema operacional informatizado adotado pelo hospital, atendendo aos requisitos do ministério da saúde e regulamentação do sistema único de saúde, nas condições e especificações estabelecidos no termo de referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, nos termos do termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: FÁBIO TOMITA DA ROCHA LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.657.867/0001-61, com sede na Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 1850, sala 01, Centro, CEP 14.160-710, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 046/2022, oriundo do Processo nº 079/2022, firmado em 30.06.2022 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços médico de atendimento em área específica de cirurgia ginecológica nas dependências do Hospital Santa Lydia, celebrado em 30.06.2022, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **05.07.2023 a 05.07.2024**.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 273.241,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais)**, sendo assim, o valor mensal estimado é de **R\$22.770,08 (vinte dois mil, setecentos e setenta reais e oito centavos)**, conforme tabela fixa de preços constante no anexo I.

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundas do Convênio nº 121/2021.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.


V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

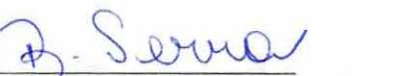
Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
FÁBIO TOMITA DA ROCHA LIMA LTDA  
CNPJ/MF:36.657.867/0001-61  
Fábio Tomita da Rocha Lima  
CPF/MF: 315.071.628-47

Testemunhas:

  
Nome: Muelle Sacramento  
CPF: 194943098-71

  
Nome: Barbara Eli S. Lima  
CPF: 351-729.358-00

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

Descrição	Quantidade Total Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
Consultas Médicas	240	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00
Perineoplastias	240	R\$ 460,00	R\$ 110.400,00
Hipertrofia de pequenos lábios	08	R\$ 247,00	R\$ 1.976,00
Cisto de glândula de Bartholin	09	R\$ 167,00	R\$ 1.503,00
Endometrioma de parede abdominal	08	R\$ 614,00	R\$ 4.912,00
Leiomiomatose uterina (miomectomia ou hysterectomia abdominal)	122	R\$ 935,00	R\$ 114.070,00
Massas anexiais de baixo risco/malignidade ou sugestivas de teratoma ao US	54	R\$ 570,00	R\$ 30.780,00
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>R\$ 273.241,00</b>

  
Dr. Fabio Torpille  
CRM-44.153.272